

Feira de Santana, 20 de julho de 2020.

Do: Departamento de Gestão, Compras e Contratações

Prezado (s) Senhor (es),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à **LICITAÇÃO Nº 085-2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023-2020**, de acordo com a Secretaria responsável, temos a informar:

PERGUNTA:

Salvador, 15 de Julho de 2020

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE FEIRA DE SANTANA/BA


Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: *QUESTIONAMENTOS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP Nº 023/2020*

OBJETO: *Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução de Obras de alargamento dos Viadutos Francisco José Pinto e Wilson da Costa Falcão, no Município de Feira de Santana/Pa, conforme edital e documentos de licitação.*

Solicitamos esclarecimentos referente aos itens abaixo relacionados:

- 1) Conforme item 7.9 do Termo de referência, Anexo I do edital, o prazo estipulado para execução dos serviços, objeto da licitação acima referenciada é de 05 (Cinco) meses a partir da emissão da ordem de serviço. Entretanto, no anexo II – Modelo da carta proposta, no anexo IV – Cronograma Físico-financeiro e no anexo V – Minuta do Contrato, o prazo definido para execução dos serviços é de 06 (Seis) Meses. Qual prazo para execução dos serviços devemos adotar para elaboração do orçamento?
- 2) No volume 2 do edital – Projeto de execução, itens 13 e 14 - Projeto de obras de artes especiais, nas folhas OAE-11 – Viaduto Francisco José Pinto e OAE-46 – Viaduto Wilson da Costa Falcão, as estacas escavadas projetadas estão detalhadas com diâmetro de 50cm. Entretanto, na planilha orçamentária, itens 6.1.1.1.1 e 6.2.1.1.1 e na composição de preços unitários 2306687 do SICRO, que consta no volume IV (Orçamento) do edital, as estacas escavadas estão especificadas com diâmetro de 60cm. Qual diâmetro considerar para orçamento?





- 3) No volume 2 do edital – Projeto de execução, itens 13 e 14 - Projeto de obras de artes especiais, nas folhas OAE-06 – Viaduto Francisco José Pinto e OAE-41 – Viaduto Wilson da Costa Falcão, temos o detalhe do Guarda-corpo evidenciando o uso somente de tubos metálicos de diâmetro de 1.1/2” para sua confecção. Entretanto, na planilha orçamentária, itens 6.1.3.10.5, 6.2.3.11.5, 4.1.3 e 4.2.3, temos na descrição do item que os tubos a serem utilizados para confecção do guarda-corpo são de diâmetro 2”. Já na composição de preços unitários CS0075, que consta no volume IV (Orçamento) do edital, os tubos utilizados para composição do preço unitário do guarda-corpo são: 3/4”, 1”, 1.1/4” e 1.1/2”. Qual orientação devemos seguir para composição do preço unitário do guarda-corpo?
- 4) No anexo I do edital, item 4 – “Critérios de qualificação técnica da licitante”, subitem 4.1 – “Equipe Técnica”, é informado que a licitante deverá possuir equipe técnica mínima para execução dos serviços, conforme Tabela A – “Experiência da equipe técnica mínima”, sendo que um dos profissionais exigidos é o Profissional P1 – Engenheiro Civil Sênior, conforme abaixo:

| | | | |
|---------------------------------|---|--|----------|
| ENGENHEIRO CIVIL SENIOR – P1 | 1 | Profissional formado em Engenharia Civil, com experiência profissional mínima de 8 anos e que comprove ter atuado na Execução de Obras de Engenharia de Reforço e Alargamento e/ou Reabilitação de Obras de Arte Especial - OEA assim como, Execução de Obras de Implantação e/ou Reabilitação de Vias em Pavimentação Asfáltica em CBUC; comprovada por meio de atestado e CAT. | INTEGRAL |
|---------------------------------|---|--|----------|

Ainda no item 4, subitem 4.2 – “Documentação para qualificação técnica”, para atendimento a letra “c” – “Comprovação da Capacidade técnico-profissional”, a licitante deverá possuir em seu quadro técnico na data da licitação, profissional com atestado técnico e CAT que atenda aos quantitativos mínimos da Tabela B – “Quantitativos para comprovação de capacidade técnico-profissional”, conforme abaixo:

| TABELA B - QUANTITATIVOS PARA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL | | | |
|--|----------------|--------------|---------------------|
| DESCRIPTIVO | MEDIDAS | QUANTITATIVO | QUANTITATIVO MÍNIMO |
| Execução de Obras de Engenharia de Reforço e Alargamento e/ou Reabilitação de Obras de Arte Especial - OEA, com estrutura em concreto protendido, com área de tabuleiro. | m ² | 3.000,00 | 1.200,00 |
| Execução de Obra de Engenharia de Contensões de Aterro de Encontros de OAE, em solo mecanicamente estabilizado. | m ² | 2.000,00 | 800,00 |
| Execução de Obra de Engenharia de Implantação e Pavimentação e/ou Duplicação e/ou Adequação de Capacidade de Vias, em CBUQ. | km | 0,60 | 0,24 |

Considerando que, conforme descrito no objeto da licitação, item 6 do edital, os serviços que são objeto desta licitação estão caracterizados como construção de obras de artes especiais, ver transcrição abaixo com grifo nosso:

"6. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de alargamento dos Viadutos Francisco José Pinto e Wilson da Costa Falcão, no Município de Feira de Santana."

Considerando ainda que, ao analisar os projetos, podemos constatar que trata-se de construção de um novo trecho de viaduto e posterior união ao trecho de viaduto existente e que os serviços constantes na planilha orçamentária da licitação são serviços com características de construção de obras de artes especiais, entendemos que, para atendimento aos critérios de capacidade técnico-profissional e profissional P1 da equipe técnica mínima, a licitante que possuir em seu quadro técnico um profissional com larga experiência em construção de obras de artes especiais, sobre tudo de viadutos, de complexidade superior ao objeto desta licitação, tendo inclusive executado quantitativos muito superiores aos exigidos na Tabela B – "Quantitativos para comprovação de capacidade técnica-profissional", e com comprovação através de atestados e CAT's, essa empresa atenderia a estes critérios solicitados. Nosso entendimento está correto?



Marcelo Passos de Figueiredo
CONSTRUTORA BSM LTDA
Diretor Comercial
CREA-BA 50193

RESPOSTAS: 1, 2, 3, 4, 5, 6

- 1- R: Em relação ao cronograma, deve-se adotar para o prazo de execução o período de 5 (cinco) meses, de modo que os 6 meses previstos em cronograma levam em conta o período administrativo e a mobilização para início de obra.
- 2- R: Deve-se considerar para efeito de orçamento proposta a estaca com diâmetro de 60 cm.
- 3- R: O diâmetro principal do guarda-corpo é de 2". Os outros tubos que compõem a composição fazem parte do detalhe arquitetônico do guarda-corpo.
- 4- R: O entendimento informado no item está correto.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL